

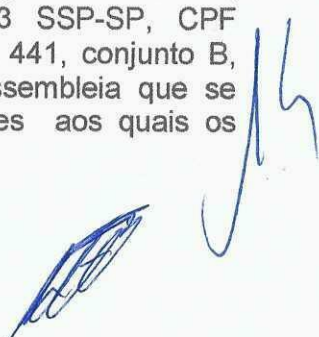
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE

COBRASMA S. A.

C.N.P.J. 61.080.313/0001-91

NIRE 35300012941

No dia 30 de abril de 2025, às 10 horas, reuniram-se, em Assembleia Geral Ordinária, em sua sede social na Rua Prof. Luis Eulalio de Bueno Vidigal, nº 441, conjunto B, Centro, Osasco, SP, os acionistas de Cobrasma S.A., convocados por edital publicado no "Diário de Notícias", nos dias , 27, 28 e 29 de março de 2025, do seguinte teor: "COBRASMA S.A. CNPJ/MF 61.080.313/0001-91 Assembleia Geral Ordinária – Convidamos os senhores acionistas a se reunirem, em Assembleia Geral Ordinária, no dia 30 de abril de 2025, às 10 horas, na sede social, em Osasco SP, à Rua Prof. Luis Eulalio de Bueno Vidigal, nº 441, conjunto B para o fim de deliberarem sobre o seguinte: a) relatório da administração, balanço patrimonial, demonstração dos resultados e resultado abrangente, demonstração das mutações do patrimônio líquido, demonstração do fluxo de caixa, demonstração do valor adicionado e notas explicativas relativos ao exercício encerrado em 31.12.2024; b) eleição do Conselho de Administração; c) fixação dos honorários dos diretores e dos membros do Conselho de Administração não diretores; d) eleição do Presidente da Companhia. Não haverá distribuição de dividendos em virtude de prejuízo apurado no exercício. Para o fim do disposto no art 3º da instrução CVM nº 165/91, o percentual mínimo de participação no capital volante é de 5% (cinco por cento). Osasco SP, 26 de março de 2025. Luis Eulalio de Bueno Vidigal Filho, Presidente". O Dr. Luis Eulalio de Bueno Vidigal Filho, Presidente da Sociedade, verificando, pelas assinaturas lançadas no Livro de Presença, haver número legal, declarou instalada a Assembleia e convidou os presentes a escolherem a mesa que deveria dirigir os trabalhos. Por aclamação, foram escolhidos, para Presidente o próprio Presidente da Companhia e, para Secretário, eu, Rogerio Carvalhaes. Assumindo a presidência, e após agradecer, em seu nome e no do Secretário, sua escolha para constituírem a mesa, o Presidente informou que o balanço patrimonial e a demonstração dos resultados, a demonstração do fluxo de caixa, demonstração do valor adicionado, demonstração das mutações do patrimônio líquido, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, foram publicados no "Diário Oficial do Estado de São Paulo" no dia 16 de abril de 2025 e no "Diário da Região" no dia 17 de abril de 2025. O Relatório da Auditoria Independente e as Notas Explicativas, estão publicadas no site oficial da Cia.(www.cobrasma.com.br). Feita a leitura desses documentos, foram postos em discussão e votação, sendo aprovados por unanimidade, com abstenção dos legalmente impedidos. Passando-se ao item b da ordem do dia, a Assembleia deliberou eleger, por um ano os conselheiros: Drs. Luis Eulalio de Bueno Vidigal Filho, brasileiro, divorciado, advogado, R.G. nº 1.993.557-2 SSP-SP, CPF 005.269.168-34, Luis Eulalio de Bueno Vidigal Neto, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, R.G. nº 9.706.036-7 SSP-SP, CPF 073.989.898-14, Rogerio Carvalhaes, brasileiro, casado, administrador de empresas, R.G. nº 8.377.387-3 SSP-SP, CPF 073.294.076-15, todos domiciliados à Rua Prof. Luis Eulalio de Bueno Vidigal, 441, conjunto B, Centro – Osasco – SP. Quanto ao item c da ordem do dia, a Assembleia deliberou manter suspenso o pagamento do salário do Presidente da Companhia e dos Conselheiros, fixados na Assembleia Geral Ordinária de 30.04.1996. Quanto ao item d, foi eleito para Presidente da Cia, o Dr. Rogerio Carvalhaes, brasileiro, casado, administrador de empresas, R.G. nº 8.377.387-3 SSP-SP, CPF 073.294.076-15, domiciliado à Rua Prof. Luis Eulalio de Bueno Vidigal, 441, conjunto B, Centro – Osasco – SP. Em seguida, o Sr. Presidente informou à Assembleia que se achavam presentes os auditores Macso Legate Auditores Independentes aos quais os acionistas poderiam pedir os esclarecimentos que desejassem.



ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE

COBRASMA S. A.

C.N.P.J. 61.080.313/0001-91

NIRE 35300012941

Nada mais havendo a tratar, a pedido do Presidente, a Assembléia autorizou a publicação da ata, sem as assinaturas dos acionistas, por extrato, e contendo apenas o sumário dos fatos ocorridos e a transcrição das deliberações tomadas. Encerrada a Assembléia, foi lavrada esta ata que é assinada pelos presentes e por mim, Rogério Carvalhaes, na qualidade de Secretário da mesa. Luis Eulalio de Bueno Vidigal Filho - Luis Eulalio de Bueno Vidigal Neto - Rogério Carvalhaes - SOCIPL PARTICIPAÇÕES LTDA. Maria Amélia Vidigal Xavier da Silveira – FAZENDA MARIA AMÉLIA S.A. Cássio Meyer de Azevedo, Sílvio Vidigal Monteiro de Barros.

Declaramos que a presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.


Luis Eulalio de Bueno Vidigal Filho
Presidente da Mesa


Rogério Carvalhaes
Secretario da Mesa